



**Feira de Santana  
Janeiro/2020**

Associação Comunitária de Desenvolvimento do Candeal II  
CNPJ 04.011.793/0001-03  
Email: [desenvolvimentocandeal@gmail.com](mailto:desenvolvimentocandeal@gmail.com)  
Site: [www.empoderaquilombo.com.br](http://www.empoderaquilombo.com.br)



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACDC 2019

Relatório apresentado à Assembleia Geral da ACDC como prestação de contas das atividades realizadas no ano de 2019.

**Feira de Santana  
2020**



### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Nome da OSC:** Associação Comunitária de Desenvolvimento do Candéal II - ACDC

**CNPJ:** 04.011.793/0001-03

**Data de Criação:** 12 de fevereiro de 1999

**Endereço:** Praça Nossa Senhora Aparecida s/n Candéal II, Distrito da Matinha – Feira de Santana -BA

**Telefone:** (75) 99955-3439

**Endereço eletrônico:** desenvolvimentocandéal@gmail.com

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome:** Diana Ferreira Vitório

**Endereço:** Fazenda Candéal II, s/n – distrito de Matinha – Feira de Santana-BA

**Endereço eletrônico:** dianafferreira@hotmail.com

**Cargo na Entidade:** Presidente

### 3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA E OBJETIVOS

A ACDC tem por finalidade maior promover a defesa e a garantia dos direitos sociais e coletivos dos associados, capacitando-os para o exercício da cidadania. Assim traz em seu estatuto social, no seu Art. 2º, as seguintes finalidades/objetivos:

- a) administrar, zelando e cuidando da infraestrutura comum do Povoado do Candéal II;
- b) colaboração na realização de pesquisas da situação socioeconômica dos moradores, observando os problemas existentes nas áreas de saúde, educação, trabalho, habitação, lazer, segurança, meio ambiente, saneamento básico, mobilidade, acesso à cultura, produção agroecológica, economia solidária e outros;
- c) promoção de atividades sociais, lazer, educacionais, culturais, formação técnica, política e desportivas;
- d) cultivo da mais ampla cordialidade entre os Associados e as Associadas;
- e) representação e defesa dos direitos do cidadão e da cidadã da comunidade;
- f) celebração de convênios e de parcerias com associações congêneres, entidades religiosas, civis, autarquias, empresas públicas e Órgãos Públicos nas três esferas do Governo;



- g) de controle e vigilância territorial visando não só a proteção da área do território quilombola, como também, a proteção de seu patrimônio natural e segurança de seus membros;
- h) de desenvolvimento econômico autossustentado, buscando alternativas de manejo dos recursos naturais aptas a conservá-los;
- i) de prestação de serviços de apoio para a compra de insumos básicos e comercialização de produtos e convênio de assistência técnica junto aos órgãos conveniados;
- j) reivindicar, junto aos órgãos públicos, melhorias e ou reparos referentes à urbanização, infraestrutura, segurança, educação, meio ambiente e saúde em benefício da comunidade;
- k) elaborar e executar projetos que venham a promover a assistência social e técnica nas áreas da Saúde, Segurança alimentar, Educação formal e técnica, Meio ambiente, Esportes, Cultura, Comunicação, Lazer, Inclusão Digital, Inclusão Social, Formação, Agricultura, Beneficiamento da produção agrícola, Economia Solidária e Promoção dos Direitos Humanos;
- l) estimular e desenvolver o pleno exercício da comunidade através de projetos de desenvolvimento sustentáveis orientando-os a melhora da qualidade de vida da população em geral.
- m) promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- n) promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS, diabetes, Câncer, o consumo de drogas e o estímulo a prática de alimentação e atividades saudáveis e assistência médica junto aos órgãos competentes;
- o) preservação, defesa, proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável e valorização cultural dos remanescentes quilombolas;
- p) promoção de ações que publicite os direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança e adolescente, buscando possibilitar através de parceria a assessoria jurídica gratuita e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial, religiosa e social, trabalho forçado e infantil, combate a todo tipo de violência contra a mulher;
- q) promover atividades assistências, diretamente ou através de outras instituições parceiras;
- r) promover oficinas, palestras e encontros de caráter cultural, social, educativo, econômico recreativo, assim realizando ações visando o desenvolvimento cultural e social da comunidade,



buscado potencializar a promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores universais;

s) receber auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza com organismos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os seus objetivos estatutários nem arrisquem sua independência e autonomia;

t) incentivo a palestras e pesquisas em diversas áreas desde que atenda os objetivos da instituição;

u) desempenhar atividades, através de iniciativa própria ou via projetos, parcerias ou convênios voltados a realização de comunicação impressa (jornais e revista), rádio e Tvs comunitárias, áudio visual, comunicação virtual (blogs, sites, redes sociais e etc) e diversas expressões ou modalidades artísticas e esportivas que visem a valorização da cultura da região e a tradição dos povos quilombolas;

v) difundir atividades educativas, culturais e científicas, apoiando a elaboração de pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando e comercializando publicações, vídeos, serviços e assessoria técnica, bem como camisetas, adesivos, materiais destinados a divulgação e informação sobre os objetivos da INSTITUIÇÃO, sendo que todos os resultados alcançados serão revertidos integralmente na realização das finalidades da entidade;

w) promover e apoiar atividades de ressocialização, capacitação e qualificação de adolescentes, jovens e adultos, visando promoção, formação, aperfeiçoamento e a capacitação dos mesmos;

#### **4. BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE**

Comunitária de Desenvolvimento de Candeal – A.C.D.C é uma instituição sem fins lucrativos, de atividades em defesa de direitos sociais, apartidária, criada com objetivo de implantar ações que buscam garantir os direitos humanos, sociais e políticos de homens e mulheres, por meio de realização de projetos de intervenção que promovam a melhoria das realidades locais apresentadas.

A A.C.D.C é uma instituição que foi idealizada a partir da emergência de problemas locais, especialmente em comunidades de baixa renda, acreditando em soluções que podem partir de ações coletivas, que despertam nos sujeitos a consciências dos seus direitos



individuais, sociais, civis e de sujeitos produtivos, em prol do desenvolvimento local, com vistas no global. Esta Associação tem como foco o sujeito, como ser social que se constrói coletivamente e de forma solidária, despertando para seu papel enquanto sujeitos de direitos sociais, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade, contemplando comunidades do campo ou urbanas, para que ações inclusivas sejam propostas para melhorias nos diversos contextos apresentados.

A A.C.D.C foi fundada em 12 de fevereiro de 1999, tem sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, Fazenda Candeal II, Distrito de Matinha, Município de Feira de Santana- Bahia, CNPJ n.º 04.011.793/0001-03. Tem 20 anos de atuação no desenvolvimento de ações sociais, priorizando especialmente, as comunidades de baixa renda localizadas em nosso Estado. Sua sede encontra-se ainda em seu local de origem, em um município estratégico da Bahia localizado no Portal do Sertão, sendo considerada uma cidade entroncamento que estende fronteiras aos diversos municípios e regiões da Bahia.

A A.C.D.C é sensível à necessidade de conhecimento das realidades sociais locais, buscando o diálogo social para que as demandas emergidas dessas localidades sejam contempladas por meio de projetos de intervenção que tenham compromisso com a mudança, sempre em prol do desenvolvimento local territorial/ regional, respeitando as diferenças sociais, ambientais e culturais que fazem parte da diversidade e heterogeneidade do nosso estado. Nessa perspectiva, trabalha diretamente em diálogos comunitários para consolidação de projetos articulados também às esferas governamentais, nos âmbitos federal, estaduais e municipais. Sua manutenção está pautada no desenvolvimento de parcerias para elaboração, implementação, monitoramento e acompanhamento de projetos sociais em parceria com instituições públicas e privadas, focadas especialmente em atividades em defesa dos direitos sociais.

Atualmente, a ACDC vem sendo dirigida por um grupo de 12 mulheres que estão empenhadas em discutir e valorizar seus direitos, promover ações que visam a autonomia das mulheres moradoras do quilombo de Candeal II bem como promover as discussões referentes aos direitos do povo negro e quilombola. Assim, a bandeira de luta atual da ACDC vem sendo ampliada ao longo de seus vinte anos de trajetória. Vimos realizando ações para melhoria na qualidade do ensino, principalmente no que tange às práticas de leitura e escrita. Há cinco anos iniciamos a realização de atividades que valorizam a identidade da comunidade, tais



como a comemoração do aniversário do patrono da escola, “Retalhos de História”, um morador local, e a realização da Semana da Igualdade Racial por notarmos que a cultura negra quilombola de nossa comunidade, bem como nossa história, não se fazia presente no currículo escolar. Nos dedicamos também a atividades culturais em parceria com a igreja católica e com a Associação Cultural João Miúdo, tais como a realização do Arraiá da Alegria, dentre outras ações. Tem sido uma diretriz para a atual gestão da ACDC, a busca de projetos que proporcione, inclusão social e produtiva, principalmente de nossos jovens e mulheres, bem como projetos e ações que problematizem o ser no quilombo e no mundo.

## **5. INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE**

Atualmente a A.C.D.C possui uma sede com uma sala ampla, em dimensão acentuada, com banheiro, copa e mais três salas, além de mobiliário propício para o desenvolvimento de trabalhos formativos. A instituição garante as adequações necessárias ao desenvolvimento de um trabalho pedagógico de qualidade. Além disso, estabelecemos parceria com a Escola Municipal Joaquim Pereira dos Santos, para a utilização dos espaços desta para realização de atividades propostas por esta Associação.

Ao longo de nossos 21 anos de história, temos nossa trajetória marcada por ações políticas e sociais que visam sempre o bem comum da comunidade. Por se tratar de uma Associação, a ACDC exerce suas funções através de órgãos Deliberativo, Administrativo e Fiscalizador. Sendo assim, a Sede Administrativa da ACDC é o espaço onde estes órgãos se reúnem e exercem suas respectivas funções.

Nosso horário de funcionamento é das 8:00 às 16:00 horas nos dias úteis. Aos finais de semana, nossa sede abre suas portas para reuniões, assembleias e cursos oferecidos à comunidade. Ao longo da semana, ficamos a disposição para atendimento ao público de modo geral e para realização das atividades de cunho administrativo, através de 1 (um) funcionário. Como não possuímos um quadro funcional extenso, os membros da Diretoria e os associados, se reparam para auxiliar na realização deste atendimento à comunidade.

A A.C.D.C possui uma infraestrutura com computador, impressora, quadro branco, data show, tela de projeção, mesas, cadeiras, e demais materiais para desenvolvimento de atividades para a comunidade, a exemplo de atendimentos, palestras, seminários, colóquios e formação e



qualificação continuada, com apoio aos instrutores e docentes e cursistas. Nossa copa é estruturada com fogão, geladeira, mesas e ainda contamos com um bebedouro.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS QUE FORAM EXECUTADOS:

### 6.1 II Empodera Quilombo

Projeto organizado pela Associação Comunitária de desenvolvimento do Candeal II tendo como parceria a Associação Cultural João Miúdo. Realizado entre os dias 28 de fevereiro a 05 de março de 2019. O Empodera Quilombo é destinado às mulheres da comunidade como um todo, visando discutir as questões relacionada a gênero dentro da comunidade quilombola Candeal II, incentivando a promoção da valorização da identidade negra e cultivar o respeito à diversidade cultural, gerando ações ligadas para a saúde da mulher, segurança, economia se direito da mulher, valorizar o ser mulher no quilombo Candeal e fortalecer o protagonismo das mulheres na história da comunidade. Este ano, o Empodera celebrou o aniversário da ACDC, e trouxe como tema “20 anos não 20 dias”, dando destaque ao papel da mulher na história da instituição.





#### **6.2 IV Retalhos da História: retratos da Memória**

Atividade tem por objetivo exibir momento da história da comunidade através de imagens de pessoas que fizeram e faz parte da história da comunidade, buscando retratar a vida e cotidiano dos moradores por meio das fotos, essa atividade ocorreu no dia 05 de maio de 2019.



envolvimento



#### **IV Retalhos de história**

Fazeres e saberes da nossa gente  
Contar e a história do candeal sobre as lentes das Ervas  
medicinais

**Dia 05 de Maio**

Após a santa missa às 11:00hrs  
Exposição fotográficas na sede da  
associação



Organização: Associação  
Cultural João Miúdo

Apoio: ACDC

#### **6.2 Dança Candeal**

A ACDC em conjunto de com um grupo de alunos do curso Técnico em dança promoveu o Projeto Dança Candeal, que consistia em aulas de balé para crianças da comunidade, ofertada de forma gratuita.



### 6.3 Apresentação de Estudantes cotistas

A ACDC apresentou à comunidade, no dia 09 de março de 2019, os jovens que foram aprovados para ingresso o Ensino Superior por meio das cotas reservadas aos quilombolas. Esta ação, integra um movimento de envolver estes jovens com as ações da comunidade e deem um retorno social para o nosso quilombo.

Associação Comunitária de Desenvolvimento do Candeal II

CNPJ 04.011.793/0001-03

Email: [desenvolvimentocandeal@gmail.com](mailto:desenvolvimentocandeal@gmail.com)

Site: [www.empoderaquilombo.com.br](http://www.empoderaquilombo.com.br)



### 6.5 Plenária Estadual CODETER

Entendendo a importância de se fazer representar em espaços em que se discute nossos direitos, a ACDC enviou representantes para a Plenária Estadual dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETER, realizada em 28 de maio de 2019.





### 6.6 Ginga do Destino

Neste ano conseguimos finalmente executar um projeto de iniciação esportiva. O Ginga tem por objetivo incluir socialmente as crianças, adolescentes e jovens carentes da comunidade de Candeal II a partir de atividade sócio educacionais, contribuindo assim para melhorar a qualidade de vida destas crianças, adolescentes e adolescentes sendo assim, uma alternativa para afastá-las da criminalidade. Este projeto foi financiado pela BAHIAGÁS.

